



Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

13.854

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 11 de dezembro de 1.979.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 17, situado à rua 83, esquina com a rua 95, SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 426,00m², medindo 11,00m pela rua 83; 7,00m de chanfrado; 13,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote nº 30; pela linha que divide com o lote nº 15, lado direito, mede 30,00m; e pela linha que divide com a rua 95, lado esquerdo, mede 25,00; bem como o prédio residencial no mesmo edificado, com a área de 652,14m², composto de 06 apartamentos numerados de 01 à 06, contendo cada um a área de 108,69m² de construção com as seguintes características: 02 quartos, sala, banheiro-social, circulação, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço, prédio esse denominado EDIFÍCIO VALQUIRIA. PROPRIETÁRIOS: VALQUIRIA SAMPAIO MEIRELES BOGALHO, casada com NILO BOGALHO; JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELES, estudantes; EDUARDO SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELES; MARIA CELISA SAMPAIO MEIRELES; CÉLIA REGINA SAMPAIO MEIRELES; LUIZ FERNANDO SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELES; MARILDA SAMPAIO MEIRELES; JOSÉ DE CAMPOS MEIRELES JUNIOR e MARIA LUIZA SAMPAIO MEIRELES, menores impúberes, os três primeiros assistidos e os últimos representados por seus pais, todos residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob o nº 55.474 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial substº. EM TEMPO: É também proprietário REINALDO SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELES, Dou fé. O Oficial substº.

R-1-13.854-Goiânia, 11 de dezembro de 1.979. Por Escritura Pública de Doação de 04.10.79, lavrada às fls. 21/vº do livro nº 579 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima NILO BOGALHO, comerciante, CI. 483.112-SP/Go e cpf. nº 014.446.031-51, e s/m VALQUIRIA SAMPAIO MEIRELLES BOGALHO, do lar, CI. nº 143.363-Go., brasileiros, residente e domiciliados nesta Capital, à rua 95 nº 250, Setor Sul, apartamento nº 03, doaram 1/10 do imóvel acima descrito e caracterizado à seus filhos menores impúberes CRISTINA MEIRELLES BOGALHO; ALDA MEIRELLES BOGALHO; JOSÉ FERNANDO MEIRELLES BOGALHO e LUCIANA MEIRELLES BOGALHO; comparecem e assinam a presente, como intervenientes anuentes Dr. JOSÉ BASTOS DA SILVA e sua esposa CÉLIA REGINA MEIRELLES BASTOS, residentes em Vitória-ES; Dr. JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES e s/m DALVA MARIA SIQUEIRA MEIRELLES; Dr. REINALDO SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES e s/m NANCY GUERRA GONÇALVES MEIRELLES; Dr. EDUARDO SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES e s/m NEUSA MARIA REZENDE MEIRELLES; Dr. AYETON ROBERTO BARBALHO e s/m MARIA CELISA MEIRELES BARBALHO; Dr. LUIZ FERNANDO SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES JUNIOR, sol-

vide verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandemmark de Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro - Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

6º

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, end. C/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6866

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 06 de setembro de 2011.

Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente



Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 13.854

teiro; LEON DENIS JUNQUEIRA e s/m MARILDA MEIRELLES JUNQUEIRA; e, MARIA LUIZA SAMPAIO MEIRELLES, solteira, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo valor de Cr\$210.000,00. As demais condições constam na Escritura. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-13.854-Goiânia, 11 de dezembro de 1.979. Por Escritura Pública de Doação de 04.10.79, lavrada às fls. 21vº do livro nº 579 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, que fica reservado o **Usufruto Vitalício** sobre o imóvel retro descrito e caracterizado em favor da sra. **VALQUIRIA SAMPAIO MEIRELLES BOGALHO**, retro já qualificada. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-13.854-Goiânia, 29 de setembro de 2.000. Por Mandado de Penhora extraído dos autos processo 97.8957-5 e 99.416-0, passado nesta capital em 07.08.2000, assinado por ordem do Dr. Leonardo Buiça Freitas, Juiz Federal Titular da 12ª vara da seção judiciária do Estado de Goiás, **parte do imóvel retro descrito** e caracterizado, ou seja 0,25%, foi penhorada para **garantir execução proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, contra **ALDA MEIRELES BOGALHO E OUTRO**; no valor de R\$2.996,50; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-4-13.854-Goiânia, 23 de janeiro de 2003. Procedo a presente averbação para constar o recebimento do Mandado de Intimação extraído do processo nº 200201870023, autos 1736 de **PROTESTO JUDICIAL CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS**, em que é requerente Nestlé Brasil Ltda, e requerido Companhia Goiana de Laticínios Ltda e Outros (Joaquim Carlos Sampaio de Campos Meirelles - cpf. 011.116.711-68), datado de 20.12.2002, devidamente assinado pelo Dr. Miguel D'Abadia Ramos Jubé, 1º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Goiânia, e arquivado nesta serventia sob nº 603. Dou fé. O Oficial substº.

Av-5-13.854-Goiânia, 07 de outubro de 2.003. Certifico conforme Ofício extraído dos autos de nº 1736, protocolo de nº 200201870023, datado de 19.09.2003, devidamente assinado por ordem do Dr Miguel D'Abadia Ramos Jubé, 1º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, em que é requerente Nestle Brasil Ltda, e requerido Companhia Goiana de Laticínios Ltda e outros, que a notificação acima constante do Av-4-13.854 foi cancelada, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme ofício arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitalugó V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro-Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

(cont. fls. 002...)

6º

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 06 de setembro de 2011.

Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente





Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

13.854

Matrícula

Goiânia, 11 de dezembro de 1979

R-6-13.854-Goiânia, 16 de junho de 2.005. Por Mandado de Penhora/intimação e Registro extraído dos autos de nº 80, protocolo de nº 2000070364, datado de 20.04.2005, devidamente assinado pelo MM. Juiz Fausto Moreira Diniz da 1ª Fazenda Estadual da Comarca de Goiânia-GO, **que parte ou seja 1/10** do imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantia execução proposta pelo ESTADO DE GOIÁS, em desfavor da Sra. ALDA MEIRELES BOGALHO; no valor de R\$4.719,72; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-7-13.854-Goiânia, 26 de setembro de 2006. Procedo a presente averbação para constar o recebimento do Ofício nº 1140/2006, datado de 13.09.2006, expedido pela 12ª Vara Seção Judiciária do Estado de Goiás - Justiça Federal, devidamente assinado pelo Dr. Leonardo Buissa Freitas, Juiz Federal, para anotação da **indisponibilidade** de bens imóveis em nome da parte executada ALDA MEIRELES BOGALHO; tudo conforme documento arquivado nesta serventia sob nº 297. Dou fé. O Oficial substº.

Av-8-13.854-Goiânia, 22 de fevereiro de 2007. Procedo a presente averbação para constar o recebimento do Ofício nº 048/SEC, datado de 24.01.2007, expedido pela 10ª Vara Seção Judiciária do Estado de Goiás - Justiça Federal, devidamente assinado pelo Dr. Fernando Cleber de Araujo Gomes, Juiz Federal substituto, para anotação da **indisponibilidade** de bens imóveis em nome da parte executada ALDA MEIRELES BOGALHO; tudo conforme documento arquivado nesta serventia sob nº 320. Dou fé. O Oficial substº.

R-9-13.854-Goiânia, 16 de abril de 2.007. Por Mandado de Penhora, Intimação, Registro Avaliação, extraído dos autos de nº 482, protocolo de nº 200401151527, datado de 23.11.2006, devidamente assinado por ordem do MM. Juíza Suelenita Soares Correia, da 2ª Fazenda Estadual da Comarca de Goiânia-GO, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor da COMPANHIA GOIANA DE LATICÍNIOS; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Tabebu
OficialBel. Wandenmark de Pitiluga V. Montenegro
Oficial SubstitutoDaniel do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoBel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro-Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 13.854 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO

12 AGO 2009

Valor da Certidão	R\$ 31,00
Taxa Judiciária	R\$ 8,00
Total	R\$ 39,00

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO

Compõe-se esta certidão
de 02 fls. O Oficial
bst.

6º

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esp. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento
apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 06 de setembro de 2011.

